

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.054.260/0001-38 MATRIZ			O DATA DE ABERTURA 16/03/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE VOLU	NTARIOS NO COMBATE AO CANCER	R-UNIDOS PELA VIDA- DE TA	AQUARITUBA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 94.30-8-00 - Atividades d	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL le associações de defesa de direitos s	sociais	
94.93-6-00 - Atividades d	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS le organizações associativas ligadas ssociativas não especificadas anterio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 399-9 - Associação Priva			
LOGRADOURO R DR CAMPOS SALES		NÚMERO COMPLEMENT *********	го
CEP 18.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARITUBA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO voluntariosdocancer@u	ol.com.br	TELEFONE (14) 3762-2766/ (14) 3762-	2374
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	/EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2021 às 16:29:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgetos

RGI 03916012/29

No da Conta 1494039160121

GR 09

Mes de Referencia FEVEREIRO/21

Folha 1 de 1

End. R Dr Campos Sales, 00452 Taquarituba/SP CEP: 18740000

Chente Assoc De Volunt No Combale Ao Cancer Cod. Sahesp 09 685 02 01 3393 000 000 023 5 Lonomias O Res +1 Com +0 Ind +0 Pub Tipo de l'aturamento. Comum

Codigo de Chente 0000015132

Tipo de Ligacão Agua e Esgoto flidrometro Y15T039011

Apresentacao	Data	Loitura	1
Leiture Atual	03/02/21	138	Consumo
Leitura Anterior	04/01/21	137	m3
Proxima Leitura	05/03/21	191	1

Historico de Consumo de Agua R AGO SET OUT DE2 Media, 1 Aluste: 1.000

Periodo de Consumo: 30 días Condicac de Leitura: LEITURA NORMAL

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Leonomia	Agu	la l	Ispe	Dio.	
Ate 10 11 A 20 21 A 30 31 A 50 Acima de 50	Minimo	Taula(II\$) 54,36 6,43 10,39 10,39 12,20	Valor(R\$) 54,36	Tanda(R\$) 43,47 5,11 8,31 8,31 9,74	Valor(II\$) 43,47	
VI Agua (Agua ^ Ft VI Esgoto (Esgoto ∙	de Ajust * Econ) Ft de Ajust * Econ)	64,36 x 43,47 x	54,36 1.00000000 x 1 1.00000000 x 1	5	43,47 54,36 43,47	

Total Nao Residencial (Valor Agua + Valor Esgoto) =

97,83

Discriminação do Faturamento

Item

Valor (RS) Agua 54,36 Esgoto Tx Regulação - TRCF 43,47

Total a Pagar Vencimento:

R\$ *******98,32 18/02/21

Debito Automatico; Banco Agencia 001

Considerar esta fatura quitada quando efetuado debito automatico. Se por algum motivo de seu conhecimento nao ocorrer o debito automatico. pague essa conta em qualquer agente autorizado

No caso de pagamento em atraso Sera acrescido de muita de 2%, mais atualizacao monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia A conta nao paga até a data de vencimento sujelta o imovel ao corte do fornecimento de agua.

Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 0.1 0.5 10 15 20 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP

Total a Pagar Avisos ao Cliente

0.49

Face a sua parte. Economize Agua.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS NO COMBATE AO CANCER-UNIDOS PELA VIDA- DE

TAQUARITUBA

CNPJ: 03.054.260/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:15:10 do dia 03/12/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/06/2021.

Código de controle da certidão: **58EA.7E4D.72A2.2F90** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03

03.054.260/0001-38

Razão Social: A VOLUNTÁRIOS COMB CANCER UNIDOS PELA VIDA TAQUARITUBA Endereço: RUA DR CAMPOS SALES 452 / CENTRO / TAQUARITUBA / SP / 18740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/01/2021 a 24/02/2021

Certificação Número: 2021012602233313525437

Informação obtida em 04/02/2021 16:50:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Departamento de Tributação





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IMOBILIÁRIOS

Cadastro

Inscrição

008.0005.0016

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIO NO COMBATE AO CANCER-UNIDOS PELA VIDA DE

00000000275400

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIO NO COMBATE AO CANCER-UNIDOS PELA VIDA DE

RUA - CAMPOS SALLES

Bairro

CENTRO

Loteamento

Número 452

18740-000

Cep

Lado

Par

Setor 800

Quadra 0005

Complemento

Unidade

Lote 0016

Exercicio

CPF/CNPJ 03.054.260/0001-38

CPF/CNPJ 03.054.260/0001-38

2021

Lote (lot.) Unidade (lot.) Quadra Setor (lot.)

Áreas

Edificada

Excedente

Testada

Territorial

Imóvel

231,00m²

142,00m²

0,00m²

R\$ 52.016,07 8,50m

R\$ 157.629,23

R\$ 209.645,30

CERTIFICAMOS para os fins de direito, que revendo os lançamentos existentes nesta repartição, verificamos que a empresa acima qualificada, NADA DEVE aos cofres desta municipalidade até a presente data, com referência a TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, "ISSQN e TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO" e aos TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS "IPTU"

Valores Venais

Emitida às 16:53:22 do dia 04/02/2021

Válida até 05/05/2021

Código de Controle da Certidão/Número AA01F6419D5A3AEB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTATUTO SOCIAL

DAS DEFINIÇÕES:

Artigo 1º-

A Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Viva" de Taquarituba, constituída em vinte e cinco de novembro de 1998, é uma entidad Givil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, ano sociales compreendido no período de 01 de janeiro á 31 de Dezembro, sede e foro no Município e Comarca de Taquarituba Estado de São Paulo.

A associação terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

DO NOME:

Artigo 2º-

O nome desta associação é: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER "UNIDOS PELA" VIDA" DE TAQUARITUBA.

DA LOCALIZAÇÃO DO CLUBE:

Artigo 3º-

A Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de Taquarituba possui sede social na Rua Dr. Campos Sales, nº 452, Centro, no Município e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo.

DO OBJETIVO E FINALIDADES:

Artigo 4º-

A Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de Taquarituba tem como objetivo promover e apoiar:

- A assistência á saúde; 1
- O bem estar dos pacientes e de sua família, prestando e assistência 2 econômica, social, educacional, física e psicológica;
- A criação de projetos educativos e preventivos ao câncer de fácil acesso, treinamento e permanente atualização de seus voluntários visando o esclarecimento de toda população;
- A integração com os serviços de saúde de caráter ambulatorial e 11/2hospitalar, visando o melhor atendimento ao paciente e sua família;
- O acompanhamento das iniciativas governamentais concernentes ao V/combate e prevenção do câncer;
- A promoção de Assistência Social o que inclui, de acordo com o Artigo 3º 111. da Lei Orgânica da Assistência Social/LAOS 8.742/93, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice ou às pessoas portadoras de deficiência ou a promoção gratuita de Assistência à saúde ou à educação ou ainda a integração no mercado de trabalho.

Artigo 5º-

No desenvolvimento de suas atividades, a associação observará os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, economicidade e de eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Artigo 6º-

6º-A fim de cumprir sua finalidade, a associação se organizará em tantas unitades. de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, adotará prática de gestadom administrativa que coíbam a obtenção de forma individual ou coletiva, de beneficiós ou vantagens pessoais em decorrência de participação na associação.

DO QUADRO SOCIAL: SEÇÃO 1 QUALIFICAÇÕES GERAIS:

Artigo 7º-

A associação será constituída por número ilimitado de sócios os quais poderão fazer parte dos quadros da Diretoria Executiva.

SECÃO 2 CATEGORIAS:

A associação terá quatro categorias de sócios:

- Sócio Fundador:
- 1 Sócio Benemérito;
- Sócio Voluntário;
- Sócio Usuário. 11/-

SECÃO 3

Sócio Fundador:

Serão todos aqueles que participaram e assinaram a ata do movimento de fundação.

SEÇÃO 4

Sócio Benemérito:

Serão todos os colaboradores com os donativos em dinheiro ou espécie ou ainda, que prestaram serviços relevantes à associação.

SEÇÃO 5

Sócio Voluntário:

Serão todos os que colaboraram com os serviços voluntários.

SEÇÃO 6

Sócio Usuário;

Serão todos os pacientes devidamente cadastrados. Que fizeram uso dos serviços e que colaboraram com as atividades da associação.

DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS:

Artigo 8º-

São Direitos dos sócios quites com as obrigações sociais:

- Votar e ser votado para os cargos eletivos; -
- Tomar parte nas assembléias gerais ordinárias e extraordinárias; 3...
- Utilizar-se dos serviços mantidos pela associação;
- Participar dos cursos e de outras atividades que a associação proporcionar We desenvolver;
- Apresentar trabalhos e tomar parte nas reuniões, comissões e W en departamentos;



DA ADMINISTRAÇÃO:

Artigo 9º-

São deveres dos sócios:

- Cumprir as disposições estatutárias e regimentais; Service S
- Acatar a determinação da Diretoria Executiva e as resoluções Assembléia Geral.

Artigo 10º-

Os sócios não responderão nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da associação.

DA ADMINSTRAÇÃO:

Artigo 119-

A Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de Taquarituba será administrada por:

- Assembléia Geral; -
- Diretoria Executiva; 1 4 m
- Conselho Fiscal. 4

Artigo 122-

A Assembléia Geral, órgão soberano de vontade social constituir-se-á dos sócios de pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

Compete a Assembléia Geral:

- Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, Lav
- Decidir sobre as reformas do Estatuto Social; 1
- Decidir a extinção da associação;
- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar IVbens patrimoniais;
- Aprovar o Regimento Interno. V.

Artigo 139-

A assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, para:

- Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;
- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal; 11-

Artigo 14º-

A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- Pela Diretoria Executiva; E 412
- Pelo Conselho Fiscal; 91-
- Por requerimento de 50% (cinqüenta por cento) dos sócios quites com as obrigações sociais;
- Por voluntários. 11-

Artigo 15º-

A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de Edital que será feita afixado na Sede Social da associação e nos lugares de costume de acesso ao púnico E Ricardo, Sal com antecedência de 08 (oito) dias.

Parágrafo Único:

Qualquer assembléia instalar-se-á em primeira convocação com (cinquenta por cento) dos sócios quites com as obrigações sociais da associação e em segunda convocação com número mínimo de 08 (oito) sócios.

Artigo 16º-

A Diretoria Executiva será constituída por: um Presidente, um Vice Presidente, primeiro e segundo Secretário, primeiro e segundo Tesoureiro.

Parágrafo Primeiro:

A eleição da Diretoria Executiva se fará por meio de voto secreto ou por aclamação.

Parágrafo Segundo:

O mandato da Diretoria Executiva será de 02 (dois) anos, não devendo haver mais uma eleicão consecutiva.

Parágrafo Terceiro:

Todos os sócios da associação terão direito de votar e ser votado nas eleições.

Parágrafo Quarto:

A Diretoria Executiva reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Artigo 179-

Compete a Diretoria Executiva:

- Elaborar programa anual de atividades e executá-lo; 4
- Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual; 11_
- Entrosar com as instituições públicas e privadas, para mutua colaboração Marie em atividades de interesse comum;
- Contratar e demitir funcionários: W-
- Deliberar sobre a admissão e/ou exclusão de sócios. V-

Artigo18º-

Compete ao Presidente:

- Representar a associação, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente; 0 we
- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- Presidir a Assembléia Geral:
- Movimentar as contas bancárias e assinar cheques em conjunto com o W-Primeiro Tesoureiro;
- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva. V/_

Artigo 199-

Compete ao Vice-Presidente:

Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;

- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- Prestar de modo geral a sua colaboração ao Presidente. 11-111

Na vacância do Presidente e Vice-Presidente, proceder-se-á eleição Artigo 20ºrespectivos substitutos para completar o mandato.

Artigo 219-

Compete ao Primeiro Secretário:

- Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e Assembléia Geral e redigir ... as competentes atas;
- Publicar todas as noticias das atividades da associação; 11-
- Proceder ao cadastramento de todos os sócios usuários. THE STATE OF

Artigo 229-

Compete ao Segundo Secretário:

- Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos;
- Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término; 111
- Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Artigo 239-

Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxilios e donativos em dinheiro ou espécie, mantendo em dia a escrituração toda
- Movimentar as contas bancárias e assinar cheques em conjunto com o 11-
- Pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- Apresentar relatório financeiro para ser submetido à apreciação da 60 IV-Assembléia Geral;
- Apresentar relatório de receitas e despesas mensalmente; W-
- Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal para aprovação; VI-
- Conservar sob sua guarda e responsabilidade o número de documentos VIIrelativos à Tesouraria, inclusive contas bancárias;
- Manter em estabelecimento de crédito os recebimentos de promoções VIIIbeneficentes e outros.

Artigo 249-

Compete ao Segundo Tesoureiro:

- Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos e, em caso S. SEE de vacância assumir o mandato até o seu término;
- Auxiliar o Primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções; Sanda Sanda
- Prestar de modo geral a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro. - 120

O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) associados, um Presidente, profes Artigo 259-Relator, um Membro e 02 (dois) suplentes todos eleitos pela Assembléia Geral.

O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretolia Parágrafo Primeiro: Executiva.

Em caso de vacância de algum membro o mandato será assumido pelo seu Parágrafo Segundo: respectivo suplente, até o seu término.

Artigo 26º-

Compete ao Conselho Fiscal:

- Examinar os livros de escrituração da associação;
- Examinar os balancetes mensais e anuais, apresentados pelo tesoureiro, + 100
- Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da 111-Diretoria Executiva;
- Dar parecer sobre a aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, por Wparte da associação;
- Votar em Assembléia Geral. V-

Os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não serão remunerados, Artigo 279sendo-lhes vedadas a possibilidade de distribuir sob qualquer forma, direta ou indiretamente, lucros, bonificações ou vantagens aos dirigentes mantenedores da associação.

DO PATRIMÔNIO:

O patrimônio da Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Artigo 28º-Vida" de Taquarituba é ilimitado quanto ao máximo, sendo constituído de bens móveis e imóveis, veículos e semoventes, ações, contribuições de associados, auxílios e donativos em dinheiro e espécie.

Artigo 29º-Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio liquido deverá ser transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de Artigo 30º-Taquarituba será dissolvida por decisão de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

O presente Estatuto poderá ser reformado e adequado no todo ou parte e a qualquer tempo por decisão da maioria simples dos seus associados, em Assembléia Geráli especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Os casos omissos ao presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Artigo 32º-Executiva e referendados pela Assembléia Geral.

A escrituração da Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos Artigo 339pela Vida" é realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade.

Artigo 34º

O presente Estatuto Social foi alterado e aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de Novembro de 2017 e entrará em vigor a partir de seu registro e arquivamento no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Taquarituba no Estado de São Paulo.

Continuando, a senhora presidente esclareceu aos presentes que a partir da aprovação da mudança das disposições estatutárias do artigo 29º, este passou a ter a seguinte e nova redação: "Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio liquido deverá ser transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta". Bem como a alteração do artigo 33º que passou a ter a seguinte redação: "A escrituração da Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" é realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade". Foi acrescentado também o artigo 34º, o qual descreve as alterações e finalização do estatuto, sendo todas aprovadas por unanimidade dos presentes que participaram efetivamente desta Assembléia Geral Extraordinária, realizada neste dia 23 de novembro de 2017. Passou-se então ao segundo item da Ordem do dia, descrito no edital de convocação, que se refere à ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA. Continuando os trabalhos, a senhora Presidente solicitou aos presentes que indicassem nomes de membros para compor a nova diretoria. Após apontados os nomes para renovação dos cargos, a senhora Presidente consultou os associados sobre as indicações feitas e, diante da aprovação unânime dos associados presentes, a DIRETORIA EXECUTIVA PARA O BIÊNIO 2018/2019 ficou assim constituída: Presidente: Valdelice Aparecida Almeida Dognani, Vice Presidente: Odete Alher Fonseca, 1º Tesoureira: Eliana Paula Mendes Rolim dos Santos, 2º Tesoureira: Ivana Maria Pereira de Carvalho, 1º Secretária: Maria Vilas Boas de Oliveira, 2º Secretária: Jovana Aparecida Vicensoti de Souza Pizzol Foltran, CONSELHO FISCAL: Presidente: Tadeu Jordão de Oliveira, Relator: Almir Sia, Membro: Marilena de Sá, Suplentes: Gabriel Matias de Oliveira e Elaine Aparecida da Cunha Sia. Prosseguindo, a Senhora Presidente declarou a todos, que os eleitos nesta assembléia serão automaticamente empossados em 01 de janeiro de 2018, quando cada um assumirá o seu cargo na diretoria. Ao final os senhores diretores e conselheiros foram saudados com uma calorosa salva de palmas. A senhora presidente agradeceu a confiança depositada nos escolhidos para compor a nova diretoria, desejando a todos os eleitos uma profícua administração à frente de novos desafios. E nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Eu Maria Vilas Boas de Oliveira que atuei como secretária, digitei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada, pela Presidente e por todos os presentes que participaram efetivamente, desta Assembléia Geral Extraordinária.

> Taquarituba/SP 23/11/2017

Maria Vilas Boas de Oliveira 2° Secretária em exercício

Eliana Pagla Mendes Rolim

Presidente

ASSINATURAS: SÓCIOS: ALMIR SIA ELAINE AP. DA CUNHA SIA ELIANA PAULA MENDES ROLIM DOS SANTOS EMERSON JOSÉ RODRIGUES FERNANDA VALERIA DE OLIVEIRA FLÁVIO LUIZ ROLIM DOS SANTOS IVANA MARIA PEREIRA DE CARVALHO JOÃO HEBERT LEITÃO JOVANA AP. V. DE SOUZA PIZZOL FOLTRAN MARIA ADELAIDE FERNANDES DA SILVA MARIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA MARILENA DE SÁ NEIDE SASAHALA DA VEIGA ODETE ALHER FONSECA ROSA MARLENE BERGAMO CARDOSO SILVANA APARECIDA GOMES EIZUKA TADEU JORDÃO DE OLIVEIRA VALDELICE AP. DE ALMEIDA DOGNANI VALDETE FITZ BARBIERI VANDA LENI SCHIMITD

> Felipo-A. Comes-Claudio Nevogado - DABJSP 216536

0000



Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vída" de Taquarituba
Rua Dr. Campos Sales, 452- Centro- CEP 18.740-000- Taquarituba- SP CNPJ: 03.054.250/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2021 DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER "UNIDOS PELA VIDA" DE TAQUARITURA, COPIADO DO LIVRO DE ATA Nº 02, FLS. 45 FRENTE E VERSO

No dia vinte e três (23) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sede social da entidade localizada na Rua Dr. Campos Sales, 452, Centro, Nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo, reuniramse extraordinariamente, os sócios, diretores e conselheiros da Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de Taquarituba, sob a presidência da senhora Maria Vilas Boas de Oliveira. Iniciando os trabalhos, a Presidente, convidou a mim Eliana Paula Mendes Rolim para secretariar a reunião e elaborar a competente ata, incumbência que de pronto aceitou, e as senhoras Clarisse Lopes Rodrigues, Valdelice Aparecida Almeida Dognani e Elaine Aparecida da Cunha Sia para compor a mesa. Dando início aos trabalhos a senhora Presidente convocou a Sra. Fernanda Valéria de Oliveira, para que fizesse a contagem dos presentes, o que fez, informando à mesa que naquele momento não havia número suficiente de convocados para instalar a Assembleia. Aguardou-se então o prazo regimental e, na segunda convocação procedeu novamente à contagem dos presentes, constatando agora, número suficiente para instalação da assembleia conforme paragrafo único do artigo 15° do Estatuto Social. Aberto os trabalhos, a Sra. Presidente solicitou a Secretaria que fizesse a 15/03/2021, o qual está afixado na sede da leitura do Edital, datado de Associação e em locais de costume conforme consta no Estatuto, com a seguinte Ordem do dia: CORREÇÃO DA ATA E DOCUMENTAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CARTÓRIO SOB PROTOCOLO 910. Continuando os trabalhos a senhora Presidente informou aos associados, que a aprovação se deu em descompasso com o Edital datado em 11 de fevereiro de 2021, sendo que a finalidade em acordo com o mesmo dar-se-á: Eleição Novo Suplente - Conselho Fiscal, em atenção a renúncia do Sr. Tadeu Jordão de Oliveira, expondo a situação aos associados presentes estes de pronto entenderam o equivoco e deliberam a favor do edital e das alterações que serão necessárias.

Adiante à senhora Presidente explicou que após a renúncia do Sr. Tadeu Jordão de Oliveira, do Conselho Fiscal, em consonância com o artigo 25° parágrafo 2° do Estatuto Social, fica empossada a 1° Suplente a Senhora da Jovana Aparecida Vicensoti de Souza Pizzol Foltran, desta forma para assumir como 2° Suplente, foi solicitado aos presentes que indicassem ou se candidatassem, discutidos os nomes, a senhora Presidente consultou os associados sobre a indicação e diante da aprovação unânime da maioria, ficou eleito a 2° Suplente do Conselho Fiscal o Sr. Emerson José Rodrigues, ficando constituída a DIRETORIA EXECUTIVA para o biênio 2020/2021 da seguinte forma: Presidente: Maria Vilas Boas de Oliveira, Vice-Presidente: Gabriel Matias de Oliveira, 1° Tesoureira: Valdelice Aparecida Almeida Dognani, 2° Tesoureira: Elaine Aparecida da Cunha Sia, 1ª Secretária: Eliana Paula Mendes Rolim dos Santos, 2ª Secretária: Vanda Leni

0621



Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de Taquarituba

Rua Dr. Campos Sales, 452- Centro- CEP 18.740-000- Taquarituba- SP CNPJ: 03.054.260/0001-38

Shimidt, CONSELHO FISCAL: Presidente: Marilena de Sá, Relator: Odete Alher Fonseca, Membro: Josemary Rolim de Oliveira Pereira, Suplentes: Jovana Ap. Vicensoti de Souza Pizzol Foltran e Emerson José Rodrigues. E nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Eu Eliana Paula Mendes Rolin dos Santos que atuei como secretária, digitei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada, pela Presidente e por todos os presentes que participaram efetivamente desta Assembleia Geral Extraordinária, conforme relação nominal assinada abaixo.

Taquarituba/SP 23/03/2021

Eliana Paula Mendes Rolin dos Santos Secretária Maria Vilas Boas de Oliveira Presidente

	ASSINATURA -
NONE	71 V.2
ALMIR SIA	aymu ag
CLARISSE LOPES RODRIGUES	20011111
ELAINE AD DA CLINHA SIA	THING THE
ELIANA PAULA MENDES ROLIM DOS SANTOS	+
EMERSON JOSE RODRIGUES	179 anno1)
EERNANDA VALERIA DE OLIVEIRA	
CARRIEL MATIAS DE OLIVEIRA	LA TOM VONCE
TOSIMARY ROLIM DE OLIVEIRA PEREIRA	TOMMAN FOR THE
JOVANA AP. VICENSOTI DE SOUZA P.	Character of proposition of the contraction of the
FOLTRAN	TO SECOND
MARIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA	
MARILENA DE SÁ	- Standan II
TRADI ENE RERGAMO	
VALDELICE AP. DE ALMEIDA DOGNANI	- 10 - 1 10 - 1 10 Non 1100
VALDETE FITZ BARBIER	Valdute tube turcous
VALUETE FITZ DATEDLIN	AR dense Della
VANDA LENI SCHIMITO	- 11. U

VISTO

Paris Pompes de Gent



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER "UNIDOS PELA VIDA" DE TAQUARITUBA Rua Dr. Campos Sales, nº 452 — Centro — CEP 18.740-000 — Taquarituba —SP CNPJ 03.054.260/0001-38

INDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS DIRETORES E CONSELHEIROS DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER" UNIDOS PELA VIDA" DE TAQUARITUBA, CONFORME SEGUE:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:

MARIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 247.118.308-55 e do RG nº 11.722.199-5 - SSP/SP, brasileira, casada, trabalhadora autônoma, residente e domiciliada na Rua Luiz Camargo de Souza, nº 110, Loteamento Dona Carmélia, CEP 18.740-000, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;

Vice - Presidente:

GABRIEL MATIAS DE OLIVEIRA: portadora do CPF nº 046.851.906-88 e do RG nº 21.973.385 – SSP/SP, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliada na Rua Francisco Ferreira Loureiro, nº 383, Centro, CEP 18.740-000, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;

Primeira Tesoureira:

<u>VALDELICE APARECIDA ALMEIDA DOGNANI:</u> portadora do CPF nº 028.151.878-50 e do RG nº 9.767.832-6 – SSP/SP, brasileiro, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua São Benedito, nº 473, Centro, CEP 18.740-000, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;

Segunda Tesoureira:

ELAINE APARECIDA DA CUNHA SIA, portadora do CPF nº 330.553.368-44 e do RG nº 43.256.396-9-SSP/SP, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 51, Centro, CEP 18.740-000, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;

Primeira Secretária:

ELIANA PAULA MENDES ROLIM DOS SANTOS, portadora do CPF nº 060.272.748-08 e do RG nº 11.490.260-4-SSP/SP, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 528, Centro, CEP 18.740-000, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;

Segunda Secretária;

VANDA LENI SCHIMIDT, portadora do CPF n° 172.490.808-14 e do RG n° 14.931.361 SSP/SP, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Av. 9 de Julho, n°384, centro, CEP 18.740-000, nesta cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER "UNIDOS PELA VIDA" DE TAQUARITUBA Rua Dr. Campos Sales, nº 452 — Centro — CEP 18.740-000 — Taquarituba —SP CNPJ 03.054.260/0001-38

CONSELHO FISCAL:

Presidente:

MARILENA DE SÁ, portadora do CPF nº 983.556.438-87 e do RG nº 9.340.857 – SSP/SP, brasileiro, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Ataliba Leonel, nº 348, Centro, CEP 18.740-000, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;

Relator:

ODETE ALHER FONSECA, portadora do CPF nº 172.195.078-87 e do RG nº 3.089.081-0-SSP/SP, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Praça São Roque, nº 185, Centro, CEP 18.740-000, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;

Membro:

JOSEMARY ROLIM DE OLIVEIRA PEREIRA, portador do CPF nº 171.850.818-23 e do RG nº 27.852.323-7 SSP/SP, brasileira, casada funcionária pública, residente e domiciliado na Rua Fartura, nº 360, Vila São Vicente, CEP 18.740-000, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;

Primeiro Suplente:

JOVANA APARECIDA VICENSOTI DE SOUZA PIZZOL FOLTRAN, portadora do CPF nº 180.543.488-4 e do RG nº 23.504.762-4 -SSP/SP, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Joaquim Gabriel, nº 156, Centro, CEP 18.740-000, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;

Segunda Suplente:

EMERSON JOSE FERREIRA, portador do CPF nº 255.319.398-09 e do RG nº 27.808.422-9 SSP/SP, brasileiro, divorciado, POLICIAL CIVIL, residente e domiciliado na Rua Elidia Gomes nº55, Novo Centro, CEP 18.740-000, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;

Maria Vilas Boas de Oliveira Presidente AVCC 2020/2021





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL

Conselho Municipal de Saúde de Taquarituba

Inscrição nº 06

A entidade Associação de Voluntários no Combate ao Câncer Unidos pela Vida, CNPJ 03.054.260/0001-38, com sede em Taquarituba/SP, é inscrita nesse conselho municipal, sob o número 06, desde 2015.

A entidade executa o seguinte serviço de saúde: Serviço de apoio a pessoa com câncer e família.

A presente inscrição é por tempo 02 anos.

Taquarituba, 11 de Janeiro de 2021.

Katiuscia Di Paula Rosa Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de Taquarituba

Rua Dr. Campos Sales, 452- Centro- CEP 18.740-000- Taquarituba- SP CNPJ: 03.054.260/0001-38

DECLARAÇÃO

Eu Maria Vilas Boas de Oliveira, presidente Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquarituba, declaro na qualidade de representante legal, sob pena da Lei, de que a OSC – Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 39, da Lei Federal n° 13.019/14, sem prejuízo de eventual certificação de sua veracidade pelos órgãos competentes.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taquarituba, 04 de fevereiro de 2021.

Maria Vilas Boas de Oliveira



Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de Taquarituba

Rua Dr. Campos Sales, 452- Centro- CEP 18.740-000- Taquarituba- SP CNPJ: 03.054.260/0001-38

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Eu Maria Vilas Boas de Oliveira, presidente Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquarituba, declaro para os devidos fins de formalização de Termo de Parceria, sob as penas da Lei, que a (Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquarituba CNPJ 03.054.260/0001-38, não está impedida, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de receber recursos públicos e, portanto, os valores vinculados ao presente convênio, deverão ser depositados na Conta Bancária abaixo:

BANCO DO BRASIL

Agência: 2712-x

Conta Nº: 13.290-x

Declaro ainda ter ciência que toda e qualquer movimentação bancária deve ocorrer única e exclusivamente na conta bancária acima mencionada, sob pena de devolução dos recursos financeiros.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taquarituba, 04 de fevereiro de 2021.

Maria Vilas Boas de Oliveira



Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de Taquarituba

Rua Dr. Campos Sales, 452- Centro- CEP 18.740-000- Taquarituba- SP CNPJ: 03.054.260/0001-38

DECLARAÇÃO NÃO IMPEDIMENTO

Eu Maria Vilas Boas de Oliveira, presidente Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquarituba, DECLARO que a OSC não está impedida de qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13019/14.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taquarituba, 04 de fevereiro de 2021.

Maria Vilas Boas de Oliveira



Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de Taquarituba

Rua Dr. Campos Sales, 452- Centro- CEP 18.740-000- Taquarituba- SP CNPJ: 03.054.260/0001-38

DECLARAÇÃO DE DIRIGENTES E PARENTES

Eu Maria Vilas Boas de Oliveira, presidente Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquarituba, DECLARO que NÃO existe no quadro diretivo da OSC agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taquarituba, 04 de fevereiro de 2021.

Maria Vilas Boas de Oliveira



Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de Taquarituba Pua Dr. Campos Sales 452- Centro- CEP 18,740-000- Taquarituba- SP

Rua Dr. Campos Sales, 452- Centro- CEP 18.740-000- Taquarituba- SP CNPJ: 03.054.260/0001-38

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXISTÊNCIA

Eu Maria Vilas Boas de Oliveira, presidente da Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquarituba DECLARO que a OSC existe há mais de três anos, para tanto encaminho cópia do CNPJ, bem como cópia do Estatuto devidamente registrada junto ao Cartório de Imóveis deste Município, como comprovante legal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taquarituba, 04 de fevereiro de 2021.

Maria Vilas Boas de Oliveira



Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de Taquarituba Rua Dr. Campos Sales, 452- Centro- CEP 18.740-000- Taquarituba- SP CNPJ: 03.054.260/0001-38

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Eu Maria Vilas Boas de Oliveira, presidente Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquarituba DECLARO que as exigências contidas nos incisos II,III,VI e VII do art. 34 da Lei Federal nº13.019/14 foram cumpridas e que a documentação pertinente se encontra a disposição deste Tribunal de Contas para verificação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taquarituba, 04 de fevereiro de 2021.

Maria Vilas Boas de Oliveira
Presidente da Entidade



Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de Taquarituba Rua Dr. Campos Sales, 452- Centro- CEP 18.740-000- Taquarituba- SP CNPJ: 03.054.260/0001-38

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu Maria Vilas Boas de Oliveira, presidente Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquarituba, DECLARO que finalidades, objetivos, capacidade técnica, operacional e instalações foram avaliadas e são compatíveis com o objeto do ajuste.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taquarituba, 04 de fevereiro de 2021.

Maria Vilas Boas de Oliveira